



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
RETIFICAÇÃO I - AVISO DE LICITAÇÃO.....	4
PROCESSO Nº 84/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 26/2026.....	4
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026.....	6
JURÍDICO.....	7
PORTARIA Nº 148, DE 20 DE JULHO DE 2026.....	7
ERRATA.....	8
Correção de erro material na Portaria nº 146, de 17 de julho de 2026.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
16º EDITAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025.....	8
Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental.....	8
Secretária Municipal de Educação.....	11
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	13
Inexigibilidade de chamamento público nº. 001/2026 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	13



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 32/2026, Pregão Eletrônico Nº 09/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 32/2026, Pregão Eletrônico Nº 09/2026, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressoras e copiadoras, com fornecimento e substituição de peças originais e/ou compatíveis.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 159: 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.39.00.00 / 1.500.000.1001.000 – Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação

Ficha 189: 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.39.00 / 1.550.000.0000.000 – Manutenção Ativ. Educação – QESE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 17 de julho de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

RETIFICAÇÃO I - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 84/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 26/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de preços nº **26/2026** – Processo nº **84/2026**. Objeto: **Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, dietas e suplementos alimentares para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: ONDE LIA-SE: 13/07/2026 **LEIA-SE: 22/07/2026** a partir das 08h00min com término no dia ONDE LIA-SE: 23/07/2026 **LEIA-SE: 03/08/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia ONDE LIA-SE: 23/07/2026 **LEIA-SE: 03/08/2026** quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 049/2026, Pregão Eletrônico Nº 15/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 049/2026, Pregão Eletrônico Nº 15/2026., que versa sobre o “Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1706 segunda-feira, 20 de julho de 2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 155: 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 – Atendimento a Educação Básica – Manutenção Ativ. Ensino Fundamental – R. Próprio – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos MDE – Secretaria Municipal de Educação

Ficha 187: 02.061.12.361.1221.2024.3.3.90.30.00.00 / 1.550.000.0000.000 – Manutenção Ativ. Educação – QESE – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 17 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atendimento junto à UBS Evaldo Campos Moura, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Marina Salomé Luz da Silva Corrêa inscrita no CPF n.º 169.XXX.XXX-85, residente na cidade de Santana da Vargem/MG

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 20/07/2026 a 07/07/2027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atendimento junto à UBS Evaldo Campos Moura, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: Maria Helena Marques, inscrita no CPF n.º 901.XXX.XXX-72, residente na cidade de Três Pontas/MG.

Valor da contratação: Os valores a serem pagos aos credenciados serão estabelecidos com base nos valores indicados no edital e seus anexos.

Vigência: 20/07/2026 a 07/07/2027



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

JURÍDICO

PORTARIA Nº 148, DE 20 DE JULHO DE 2026

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que a candidata aprovada em classificação superior, Sra. Daniele Máximo Lopes, protocolizou pedido de reclassificação no Concurso Público no qual foi aprovada, passando a ocupar posição posterior na ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor de educação Infantil a **Sra. Marcia Caroline Veiga Rocha**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 20 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

ERRATA

Correção de erro material na Portaria nº 146, de 17 de julho de 2026.

Fica **RETIFICADA** a Portaria nº 146, de 17 de julho de 2026, publicada em **razão da constatação de erro material quanto ao nome da servidora nomeada.**

Onde se lê: “Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor a Sra. Priscila Vilela de Oliveira.”

Leia-se: “Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor a **Sra. Priscila Coimbra Caineli.**”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 146, de 17 de julho de 2026.

Proceda-se à retificação.

Santana da Vargem - MG, 20 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16º EDITAL DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

Contratação Temporária – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental

(Lei Municipal nº 1.597/2021)

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do 16º Edital para a contratação em substituição temporária para o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para atendimento na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis, nos termos da Lei Municipal nº 1.597/2021, art. 37, IX, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis.

1. DA VAGA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1706 segunda-feira, 20 de julho de 2026

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO	PERÍODO DO CONTRATO
Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental)	01	Escola Municipal 'Doralice Mendonça Reis'	Vespertino	03/08/2026 a 18/12/2026

1.1. Requisitos básicos

O candidato deverá:

- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo de Professor da Educação Básica, conforme legislação vigente;
- Possuir disponibilidade de carga horária para o desempenho das atribuições pedagógicas inerentes ao cargo;
- Demonstrar experiência na área educacional, compatível com as funções a serem exercidas;
- Atuar no planejamento, acompanhamento e execução das atividades pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- Colaborar com a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o vínculo institucional;
- Participar de ações de formação continuada, reuniões pedagógicas e demais atividades previstas no calendário escolar.

1.2. Do início do exercício

O candidato convocado deverá iniciar suas atividades no dia 03 de agosto de 2026, conforme calendário oficial da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA SELEÇÃO

DIA DO EDITAL	HORÁRIO	LOCAL
24/07/2026	09:00	Secretaria Municipal de Educação Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luiz, Santana da Vargem- MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição e seleção, o candidato deverá apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);
- d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);
- e) Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- k) Comprovante de conta bancária;
- l) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);
- m) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.
- n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>

Polícia Federal; <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

o) Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

p) Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)

<https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#!/solicitacao>

q) Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

r) Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG)

<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/>

s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

1. Concurso Público Municipal Nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023 do município de Santana da Vargem – MG;
2. Processo Seletivo Nº 009/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do município de Santana da Vargem - MG
3. Ter tempo efetivo exercício no cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental no município de Santana da Vargem – MG.
4. Ser maior de 18 anos;
5. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A contratação destina-se a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, especialmente para substituição de servidor efetivo.
- 5.2. A aprovação no presente edital não gera direito à efetivação no cargo.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4. Os documentos e informações do processo permanecem disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Educação durante horário de expediente.

Santana da Vargem/MG, 20 de julho de 2026.

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____,

declaro, que não ocupo e não acumulo cargos, empregos ou funções públicas em nenhuma esfera da Administração (municipal, estadual ou federal), nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade nas informações implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que:

() Entreguei a última Declaração de Imposto de Renda, estando anexa a este documento. ou

() Sou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda e apresento a presente declaração de bens, conforme legislação vigente:

Bens e direitos que possuo:

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1706

segunda-feira, 20 de julho de 2026

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

	Inexigibilidade de chamamento público nº. 001/2026 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Referência:	Inexigibilidade de Chamada Pública – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento
Base legal:	art. 31, <i>caput</i> , da Lei nº 13.019/2014.
Objeto proposto:	Colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DA VARGEM, visando à transferência de recursos financeiros provenientes da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de destinação à referida entidade, para o custeio da contratação e manutenção de 01(um) Professor Regente de Turma para atuação na Escola Santos Anjos de Educação Especial – APAE.
Organização da Sociedade Civil:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem - APAE
Valor em R\$:	16.987,98 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
Prazo de execução:	6 (seis) meses.
Tipo de Parceria:	Termo de Fomento

A parceria pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que as metas estabelecidas somente podem ser atingidas por entidade específica.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1706 segunda-feira, 20 de julho de 2026

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem – APAE é a única Organização da Sociedade Civil instalada no Município especializada no atendimento educacional de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo educação especial por meio da Escola Santos Anjos de Educação Especial, com equipe técnica qualificada, estrutura física adequada e reconhecida experiência na execução de serviços voltados à educação inclusiva.

A presente parceria tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio da contratação e manutenção de 01 (um) Professor Regente de Turma, profissional indispensável ao desenvolvimento das atividades pedagógicas da instituição, garantindo a continuidade do atendimento educacional especializado prestado aos alunos matriculados na Escola Santos Anjos de Educação Especial.

A Administração Pública Municipal possui o dever constitucional de assegurar o acesso à educação, promovendo políticas públicas voltadas à inclusão escolar e à garantia dos direitos das pessoas com deficiência, conforme estabelecem a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais normas aplicáveis.

Ressalta-se que não há, no âmbito do Município de Santana da Vargem, outra Organização da Sociedade Civil com capacidade técnica, experiência, finalidade institucional e estrutura compatíveis para executar o objeto da parceria, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição exigida para a realização de chamamento público.

Dessa forma, considerando a singularidade do objeto, a especialização da entidade e a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento educacional especializado aos estudantes da rede municipal atendidos pela APAE, mostra-se plenamente justificada a celebração do Termo de Fomento mediante inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Determina-se que o extrato da presente justificativa seja publicado no sítio oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, em atendimento ao § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, garantindo-se ampla publicidade e transparência ao ato administrativo.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1706 segunda-feira, 20 de julho de 2026

Admite-se a impugnação da presente justificativa no prazo de cinco dias contados da data de sua publicação, cujo teor será analisado pela Administração no prazo legal, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

A impugnação deverá ser protocolada junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, no horário de expediente.

Santana da Vargem - MG, 20 de julho de 2026.

ANGELA APARECIDA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade